

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 5 de novembro de 2025

Edição 14.726

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-215221.

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Apartamento em Cascavel, PR. Centro, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, 03 banheiros, 04 vagas de garagem, área total 300,22 m², área construída 300,22 m², área útil 177,17 m². Imobiliária líder Cascavel. CRECI: J-08815. Fone: (45)99959-9979. CI-215216.

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Apartamento em Cascavel, PR. Centro, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, 03 banheiros, 04 vagas de garagem, área total 300,22 m², área construída 300,22 m², área útil 177,17 m². Imobiliária líder Cascavel. CRECI: J-08815. Fone: (45)99959-9979. CI-215229.

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Apartamento novo, com 01 suíte + 02 quartos, 66m² privativo. Entrega maio de 2026. Localização, Bairro Cancelli, Royal Plaza. Comodidades do prédio: Piscina, 02 vagas de garagem, quadra, sala de jogos, academia, brinquedoteca, espaço de coworking e elevador. Imobiliária líder Cascavel. CRECI J-08815. Preço de ocasião: R\$590.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215223.

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Apto. NORTH CITY, Florais, 02 quartos, demais dependências, garagem, aprox. 50m². Prédio 04 andares, área de lazer com piscina, salão de festas, praça de jogos, quadras, playground. Entrega 2028, unidades a partir de R\$235.000,00. Encaminhamos financiamento Caixa Econômica, subsídio Cohapar, Minha Casa Minha Vida. Imobiliária líder Cascavel. CRECI J-08815. Fone: (45) 99959-9979. CI-215224.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-215232.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215233.

Casas

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Sobrado em Cascavel, PR. Bairro FAG, 03 dormitórios, sendo 03 suítes, 04 banheiros, 02 vagas de garagem, área total 154,00 m², área construída 154,00 m², área útil 154,00 m². Imobiliária líder Cascavel. CRECI: J-08815. Fone: (45) 99959-9979. CI-215219.

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Sobrado em Cascavel, PR. Bairro FAG, 03 dormitórios, sendo 03 suítes, 04 banheiros, 02 vagas de garagem, área total 154,00 m², área construída 154,00 m², área útil 154,00 m². Imobiliária líder Cascavel. CRECI: J-08815. Fone: (45) 99959-9979. CI-215225.

IMOBILIÁRIA LÍDER

Vende. Casa em Cascavel, PR. Bairro Santa Cruz, 03 dormitórios, 01 banheiro, 02 vagas de garagem, área total 114,37 m², área útil 83,00 m². Imobiliária Líder Cascavel. CRECI J-08815. Fone: (45) 99959-9979. CI-215222.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-215234.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-215235.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215236.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550 mil. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-215230.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215237.

W. SERAFIN VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-215227.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215231.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215212.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215215.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215218.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215220.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215217.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215238.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-215239.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-215240.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-215242.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VILMAR BILATTO, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação, para o LOTEAMENTO MADRI a ser implantada no LOTE RURAL nº 8.A.1.1, localizada no Município e Comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215243.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-215244.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-215245.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215246.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-215247.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215248.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100 mil o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-215228.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

VILMAR BILATTO, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 25/01/2024 a 25/01/2026, para o LOTEAMENTO MADRI a ser implantado no LOTE RURAL nº 8.A.1.1, localizada no Município e Comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 599/2025

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora THAYLLA MARIA DE SOUZA AMÉRICO, matrícula 818-0 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, a partir da data de 04 de novembro de 2025, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. Em 04 de novembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 600/2025

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para o servidor VALDEMIR LUCHT, matrícula 1473-0 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da data de 04 de novembro de 2025, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. Em 04 de novembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 601/2025

Dispõe sobre a reatuação de servidor público. Em 04 de novembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade soma, visando à Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos para atender à ornamentação natalina do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 04 de novembro de 2025. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade soma, visando à Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 04 de novembro de 2025 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2025. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Pa Carregadeira e 01 (uma) Retroescavadeira, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o Convênio nº 196/2025, celebrado entre o Município de Maripá e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: SARANDI TRATORES LTDA item 1 no valor Global de R\$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais) e MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA item 2 no valor Global de R\$ 315.900,00 (Trezentos quinze mil e novecentos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjuízo e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Contratos. Maripá/PR, 04 de novembro de 2025 Eder Kuroli SECRETÁRIO DE GOVERNO Port. 041/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Nº: 050/2022 Aditivo nº: 11 Tipo Aditivo: ACRÉSCIMO (META FÍSICA) E VALOR Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Processo Licitatório n.º 069/2022 nPregão Eletrônico N.º 040/2022 Objeto do Contrato: realizar seguros RCF de Veículos pertencentes a frota do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais). Assinatura: 29/10/2025.

Contrato Nº: 055/2023 Aditivo nº: 7 Tipo Aditivo: ACRÉSCIMO (META FÍSICA) E VALOR Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Processo Licitatório n.º 058/2023 Pregão Eletrônico N.º 031/2023 Objeto do Contrato: realizar seguros RCF de Veículos pertencentes a frota do Município de Maripá/PR. Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 29/10/2025.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

CI1239607-E25



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 07/2025

EDITAL Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), na Lei Municipal nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015 e na Lei Municipal nº 1.802 de 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

- a) dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;
- b) necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com Professor, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Lei Municipal 1.411/2011.
- c) a necessidade de contratar Professores para atuação no Ensino Fundamental e Educação Infantil deste município, em função de licenças previstas na legislação municipal;
- d) a necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;
- e) em virtude do número reduzido de candidatos devidamente classificados e aptos à convocação pelo Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, vigente no momento;
- f) que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS para Professor e Professor com Habilitação em Inglês**, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Professor	Professor	20 horas	CR*	R\$ 3.053,52	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

					Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;
	Professor com habilitação em Inglês	20 horas	CR*	R\$ 3.053,52	Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.

* CR Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.

2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições dos cargo

3.1 As atribuições dos cargos de Professor e Professor com Habilitação em Inglês, estão dispostas no Anexo II.

4 Das Inscrições e homologação

4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, **exclusivamente via internet**.

4.2 O período de inscrição será do dia 10 de novembro de 2025 até às 17:00h o dia 28 de novembro de 2025, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>.

4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento dos dados solicitados, **exclusivamente via internet**.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.4 As inscrições no site deverão ser instruídas com a seguinte documentação, **sob pena de não homologação**:

- 4.4.1 Anexo do documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 4.4.2 Anexos de documentos para comprovação de títulos, especificados no item 8 do edital;
- 4.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no e-mail: deptopessoal@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3253-1144 (Departamento de Recursos Humanos).
- 4.6 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.
- 4.7 O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes da confirmação, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.
- 4.8 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.
- 4.9 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
- 4.10 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.
- 4.11 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 4.12 O Edital de **Homologação das inscrições** será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia **02 de dezembro de 2025**.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

vaga reservada ao portador de deficiência a 10ª vaga, e havendo números fracionados, estes serão arredondados para o primeiro número subsequente, limitando-se em 20% das vagas.

5.2 candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, **laudo médico ou atestado emitido por médico especialista na área**, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexado por meio eletrônico no ato da inscrição na aba “anexos”**.

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

6. Da vinculação ao edital

6.1 A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a realização de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10(dez) a 100(cem).

7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico **“Anexos”**, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (**frente e verso, quando houver**).

8.1.1 No momento da inscrição o candidato deverá **anexar documento oficial de identificação** Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no campo específico **“Anexos”**.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: PROFESSOR		
TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 04 de novembro de 2015 .	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS		
TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 04 de novembro de 2015 .	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

8.2 Para **comprovação** do **Aperfeiçoamento Profissional/Títulos** o candidato deverá apresentar, digitalizado **no formato PDF**:

- a) Diploma (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.
- b) Para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União: **Certidão/Declaração de Tempo de Serviço**.
- c) Para o tempo de serviço trabalhado em setor privado: **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**).
- 8.3 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.
- 8.3.1 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.
- 8.3.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9 Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de **igualdade de pontuação o desempate** ocorrerá da seguinte forma:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- b) maior nível de escolaridade.
- c) maior pontuação por tempo de serviço.
- d) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

9.3 A Classificação Preliminar do resultado da Prova de títulos será publicada no **dia 10 de dezembro de 2025** em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: **www.novasantarosa.pr.gov.br**.

9.4 A **Classificação Final** será publicada no **dia 15 de dezembro de 2025**, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site **www.novasantarosa.pr.gov.br**.

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

10 Dos Recursos

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através do link <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital> (Assunto: Departamento de Recursos Humanos; Subassunto: Recurso Concurso Público e Processo Seletivo) ou presencialmente no setor de Protocolo no Paço Municipal localizado na Avenida Tucunduva, nº 833, Bairro Centro, Nova Santa Rosa/PR, durante horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.1.1 O candidato deverá acompanhar o processo do recurso através do link <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital>.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.2 Os candidatos poderão interpor **recurso** contra o **Edital de Homologação das Inscrições**, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais, do dia **03 de dezembro** até as **17:00h dia 04 de dezembro de 2025**, observando o horário de Brasília – DF.

10.3 Os candidatos que desejarem interpor **recurso** contra a **Classificação Preliminar**, poderão fazê-lo do dia **11 de dezembro** até as **17:00h dia 12 de dezembro de 2025**, observando o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser **claro, consistente e objetivo de seu recurso**, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os **recursos genéricos** contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de **02(dois) dias úteis**, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

11 Da Contratação

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

- 11.2.1 Ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;
- 11.2.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- 11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- 11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.
- 11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas “a”, “b”, “c” da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração dos cargos corresponderá, conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, ao Nível B, Referência 01 da tabela de vencimento para os cargos de Professor e Professor com Habilitação em Inglês.

11.11 A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de qualquer adicional, seja em função da formação ou de eventual tempo de serviço.

11.12 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

12 Das Disposições Gerais

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:

- a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
- b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
- c) Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

CONTINUA 3

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- 12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.
- 12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.
- 12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.
- 12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.
- 12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de novembro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito

LEILA SUELY HITZ SEYBOTH
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2025
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Cópia da Carteira profissional (CTPS)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- Cópia do Comprovante de Escolaridade
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- Atestado de Saúde (original).

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2025
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Lei Municipal nº 2.195/2023

PROFESSOR

I.A. SUMÁRIO DO CARGO:

- a) Reger Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial
b) Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos

II -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- a) Reger Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial**
- Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/série sob sua responsabilidade.
 - Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
 - Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
 - Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
 - Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
 - Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
 - Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
 - Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
 - Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Componente Curricular.
 - Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
 - Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
 - Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
 - Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
 - Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- b) Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos**
- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/série sob sua responsabilidade.
- Promover práticas educativas que considerem os conteúdos e atividades de estimulação elencadas na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específica para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação.
- Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil.
- Propiciar situações em que o aluno possa construir sua autonomia.
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quantos às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

I.A. SUMÁRIO DO CARGO:

- c) Reger aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no Ensino Fundamental

II -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Ministrar aulas de Inglês de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo do componente curricular no ano/série sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quantos às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2025
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2025	04/11/2025
Período de Inscrição	De 10/11/2025 até 28/11/2025
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 10/11/2025 até 28/11/2025
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	02/12/2025
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	03 e 04/12/2025
Publicação da classificação Preliminar	10/12/2025
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar.	11 e 12/12/2025
Classificação Final	15/12/2025
Homologação da Classificação Final	15/12/2025

CI1239591-E25

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA N° 01/2025
O Município de Marechal Cândido Rondon, após o insucesso nas tentativas de comunicação por notificação direta e em consonância com as disposições legais, NOTIFICA e INTIMA, os contribuintes/responsáveis abaixo indicados, em relação a crédito(s) tributário(s) e/ou não tributário(s) devido(s) e inscrito(s) em Dívida Ativa, que será(ão) submetido(s) a protesto e/ou execução fiscal, com amparo e fundamento nos arts. 104, 105 e 107, inciso I e II, da Lei Complementar Municipal nº 026/2002 e/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 131/2021, art. 5º,§1, inciso V, do Decreto Municipal nº 23/2022 e art.1º do Decreto Municipal nº 45/2022.
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
Fica o contribuinte NOTIFICADO/INTIMADO a promover o pagamento da dívida, em 10 (dez) dias a contar da intimação, realizada nos termos do art. 23 do Decreto Federal nº 70.235/72 e/c art. 127 da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 026/2002 e art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2022 ou realizar o seu parcelamento, sendo cabível. Decorrido o prazo sem pertinente manifestação do contribuinte, o título será apontado ao Tabelionato de Títulos e Documentos, nos termos do Decreto Municipal nº 45/2022 e/ou submetido a cobrança judicial, com assunção de custas e outros ônus inerentes. A notificação/intimação referenciada neste Edital e o respectivo Processo Administrativo, com os dados que identificam o contribuinte e as especificações da dívida, estão disponíveis para consulta, junto da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança desta Secretaria. Eventual supressão de dados pode decorrer do disposto na Lei Federal nº 13.709/2018.
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 1236/2025 Nome: AGROPECUÁRIA RAINHA LTDA, Cad. Único: 1647881
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4002/2025 Nome: ALINE DALLA VECCHIA, Cad. Único: 2994240
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4003/2025 Nome: ALPHA CONSÓRCIO LTDA, Cad. Único: 32072627
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4004/2025 Nome: ANDERSON LUIZ LIPIKE, Cad. Único: 416070
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 1250/2025 Nome: ANDRE ALOISIO BRITZ, Cad. Único: 392790
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4005/2025 Nome: ANDRE RODRIGO RECH, Cad. Único: 3155110
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 1253/2025 Nome: ANGELA MARCELA DA CRUZ FERREIRA, Cad. Único: 32107668
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 55/2025 Nome: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DA SILVA, Cad. Único: 32139527
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4007/2025 Nome: ARES ASSOC. ROND. ESTUD. SECUND., Cad. Único: 87050
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 1256/2025 Nome: ARLINDO ZWICK, Cad. Único: 32233507
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3999/2025 Nome: BRUMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, Cad. Único: 32158157
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4001/2025 Nome: CAMPOS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Cad. Único: 32245564
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 1275/2025 Nome: CLARICE BELO MACEDO IZIDORIO, Cad. Único: 32118732
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4030/2025 Nome: CLAUDEMIR FALK, Cad. Único: 32196342
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4008/2025 Nome: CLAY SILVA DAS CHAGAS - ME, Cad. Único: 3156737
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 311/2025 Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Cad. Imob.: 93726
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 308/2025 Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Cad. Imob.: 93610
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 310/2025 Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Cad. Imob.: 93653
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 304/2025 Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Cad. Imob.: 62421
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3970/2025 Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Cad. Imob.: 142646
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3958/2025 Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Cad. Imob: 161110
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 600/2025 Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Cad. Imob: 161195
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 427/2025 Nome: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Cad. Imob.: 173649
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 604/2025 Nome: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, Cad. Único: 138592
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4034/2025 Nome: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EVEREST, Cad. Único: 1631837
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4035/2025 Nome: CRIARE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Cad. Único: 413704
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4010/2025 Nome: DARLAN MARCOS DA SILVA, Cad. Único: 3124541
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4011/2025 Nome: DEAN M WATTS LTDA, Cad. Único: 32221835
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2527/2025 Nome: DELAIR VARGAS, Cad. Único: 3177084
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4062/2025 Nome: DIRCEU NELSON BORCHARDT DORPMULLER, Cad. Único: 3098281
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 889/2025 Nome: DORIVAL DILDA, Cad. Único: 93793
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 1065/2025 Nome: EDNA COLLADO PERES NEVES, Cad. Único: 3137830
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4065/2025 Nome: ERMEGILDO SIGNORI, Cad. Único: 3003442
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2228/2025 Nome: ESPOLIO DE BENVINDO CENTENARO, Cad. Único: 111074
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2229/2025 Nome: ESPOLIO DE DORA KOLM, Cad. Único: 2999048
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3960/2025 Nome: ESPOLIO DE ERNI KERBER, Cad. Único: 1767771
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2238/2025 Nome: ESPOLIO DE LOCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Cad. Único: 287822
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4066/2025 Nome: ESPOLIO DE MARLENE SALLETE FRARE, Cad. Único: 493
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3575/2025 Nome: ESPOLIO DE PAULO ROBERTO FOSTER, Cad. Único: 295671

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4068/2025 Nome: ESPOLIO DE RAFAEL ANTUNE DELFES, Cad. Único: 32058390
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4067/2025 Nome: ESPOLIO DE REGINA LOPES ZAMPIERI, Cad. Único: 3159850
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2243/2025 Nome: ESPOLIO DE SOLANGE WATTHIER, Cad. Único: 32119380
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4069/2025 Nome: F L DE OLIVEIRA DA SILVA, Cad. Único: 322603706
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4071/2025 Nome: FABIO GUILHERMINO DE LIMA, Cad. Único: 448443
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4072/2025 Nome: FABIO GUILHERMINO DE LIMA PETISCARIA E CHOPERIA LTDA, Cad. Único: 449377
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4015/2025 Nome: FLAWTA SOLUTIONS LTDA, Cad. Único: 32216637
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3566/2024 Nome: FPC MARKETING E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - ME, Cad. Único: 2954761
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4081/2025 Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALVES, Cad. Único: 7945
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4082/2025 Nome: G & S CONSÓRCIOS LTDA, Cad. Único: 322652979
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3494/2023 Nome: GABRIEL FELIPE SILVA, Cad. Único.: 32096763
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4083/2025 Nome: GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO, Cad. Único: 322653525
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4084/2025 Nome: GAMBIA ARMAÇÕES LTDA - ME, Cad. Único: 396850
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 689/2025 Nome: GERMANO ROQUE STEIN, Cad. Único: 3200760
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4075/2025 Nome: GLESIELDER SILVA DE AQUINO, Cad. Único: 32165170
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4076/2025 Nome: GRACIANO COMUNICAÇÕES LTDA, Cad. Único: 32133871
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4018/2025 Nome: HIDROGRAMA COMÉRCIO DE INSUMOS E IRRIGAÇÃO LTDA, Cad. Único: 3039102
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4080/2025 Nome: J H EGGERS LTDA, Cad. Único: 32201320
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3576/2024 Nome: JEAN WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS, Cad. Único: 469424
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4022/2025 Nome: JOÃO MORAES CASSIMIRO, Cad. Único: 322590442
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4086/2025 Nome: JORDAN SILVA, Cad. Único: 7990
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4087/2025 Nome: JORGE LUIS DAL VITT, Cad. Único: 484245
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4089/2025 Nome: JOSÉ ALYSON FREITAS PEREIRA, Cad. Único: 2991
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2520/2025 Nome: JULIO CEZAR MORAES RISSATO, Cad. Único: 403741
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4090/2025 Nome: KRESTA & CARVALHO TRANSPORTES LTDA, Cad. Único: 32070560
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4091/2025 Nome: L L SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME, Cad. Único: 2966360
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4124/2025 Nome: LAUNE IMMICH, Cad. Único: 322668522
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 57/2025 Nome: LAUF CONSTRUÇÕES LTDA, Cad. Único: 322680298
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4093/2025 Nome: LEANDRO MEDINA, Cad. Único: 436895
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4024/2025 Nome: LEONARDO PEDRO RAIMUNDO LTDA, Cad. Único: 32240120
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2351/2025 Nome: LOTAR STREY, Cad. Único: 91456
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3963/2025 Nome: LUIZ CARLOS DE LIMA ALMEIDA, Cad. Único: 3108848
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2519/2025 Nome: MARCIO ANTONIO TAVARES ISTOSKI, Cad. Único: 369110
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4104/2025 Nome: MARECHAL EMBALAGENS LTDA, Cad. Único: 32136226
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4112/2025 Nome: MARIO JOSE ZWAN, Cad. Único: 2911531
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4029/2025 Nome: MASTERAGRO LOJA AGROPECUARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Cad. Único: 9702
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4031/2025 Nome: MASTERAGRO ZOOPLAN LOJA AGROPECUÁRIA LTDA, Cad. Único: 32234848
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4038/2025 Nome: MASTER LEE COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA, Cad. Único: 32194943
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4017/2025 Nome: MEZA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, Cad. Único: 322643678
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3964/2025 Nome: MILTON DA SILVA DE AGUIAR, Cad. Único: 3043517
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4130/2025 Nome: MIRIAN MARIANA ARZAMENDIA CORONEL, Cad. Único: 322609844
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4106/2025 Nome: MÓVEIS E MÓVEIS MODULADOS LTDA, Cad. Único: 32118236
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4107/2025 Nome: MRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI, Cad. Único: 3086160
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4108/2025 Nome: MSK MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, Cad. Único: 407321
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4109/2025 Nome: MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, Cad. Único: 32221991
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4110/2025 Nome: MULTIMÁQUINAS FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME, Cad. Único: 3102742
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2323/2025 Nome: MVS – INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Cad. Único: 32252293

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 2324/2025 Nome: NARCISIO CELESTINO DOS SANTOS, Cad. Único: 307963
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4042/2025 Nome: NEW OFFICE MÓVEIS COPORATIVOS, Cad. Único: 32225091
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3563/2024 Nome: O NEAL BRAZ DA CRUZ, Cad. Único: 3199584
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4028/2025 Nome: ORLANDO FREITAG, Cad. Único: 103381
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4115/2025 Nome: PELICANO ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA, Cad. Único: 32251165
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4045/2025 Nome: PRISMA MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Cad. Único: 32170998
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3561/2024 Nome: RAFAEL DIAS MORAES, Cad. Único: 3150909
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4049/2025 Nome: RANIELSON ANTOS DE ARAUJO, Cad. Único: 2316
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4037/2025 Nome: RENATO PALARO, Cad. Único: 32035942
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3574/2024 Nome: REPRESENTAÇÕES PETRUSKA LTDA, Cad. Único: 352314
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4043/2025 Nome: RIVALDO BERNARDO DA SILVA, Cad. Único: 402826
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 3577/2024 Nome: RONDON COUROS LTDA - ME, Cad. Único: 3116700
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4050/2025 Nome: ROQUE OBERMEIER, Cad. Único: 3159140
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4116/2025 Nome: ROSIMAR ALGERI, Cad. Único: 2959038
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4117/2025 Nome: SACHSER MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, Cad. Único: 3023559
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4118/2025 Nome: SANTA ISABEL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Cad. Único: 32139640
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4119/2025 Nome: SCHAIANE GUILARTE DE ALMEIDA, Cad. Único: 442941
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4056/2025 Nome: SOC. ESPORTIVA E CULTURAL SEMPRE AVANTE, Cad. Único: 143863
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4056/2025 Nome: SOC. ESPORTIVA E CULTURAL SEMPRE AVANTE, Cad. Único: 143863
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4052/2025 Nome: TAYLISE ESTEFANI PEREIRA ROBECK DRESCH, Cad. Único: 492493
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4126/2025 Nome: TECNOLOGIA BANCARIA S.A. , Cad. Único: 322644046
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4127/2025 Nome: TEILO FAUSTO DA COSTA, Cad. Único: 451169
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4054/2025 Nome: THIAGO DE OLIVEIRA DA ROSA, Cad. Único: 32141955
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4054/2025 Nome: THIAGO DE OLIVEIRA DA ROSA, Cad. Único: 32141955
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4121/2025 Nome: ULIAN VINICIUS PORTELA PIRES, Cad. Único: 407801
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4059/2025 Nome: VALDIR L. WIEBBELLING - ME, Cad. Único: 3111865
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4061/2025 Nome: VANDELIS NEVES DE SOUZA, Cad. Único: 458546
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4051/2025 Nome: VIASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, Cad. Único: 32160917
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4057/2025 Nome: WEB DISTRIBUIDORA LTDA, Cad. Único: 32250479
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4128/2025 Nome: WEB TECNOLOGIA LTDA, Cad. Único: 100000426038
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA – CONTROLE/Nº: 4058/2025 Nome: WILLIF DUTRA BATISTA, Cad. Único: 6509
Marechal Cândido Rondon – PR, em 04/11/2025
CARMELINDO DARONCH Secretário Municipal de Fazenda
C11239605-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2025
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO e FECHADO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
OBJETO: Contratação de empresa (construtora) para execução de muro de contenção em placas de concreto armado pré fabricadas, em estrutura já existente da sede da Secretaria de Obras e da futura construção da Casa da Mulher Paraense. VALOR ESTIMADO: R\$ 161.556,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais). ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/11/2025 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br , em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 31 de outubro de 2025.
MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 42/2025
C11239588-E25

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**
CMDCA**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2025****Súmula:**

Dispõe sobre a aprovação do Registro da Entidade *GERAR* - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, no CMDCA do Município de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Resolução Normativa nº 31/2025 – CMDCA;
- Requerimento protocolado no dia 24/09/2025, com a documentação da GERAR, enviada ao CMDCA requerendo registro para executar no Município de Maripá o *Programa de Aprendizagem Profissional – Aprendiz Gerar*.
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2025, conforme ata nº 356.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro da Entidade *GERAR* - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá/PR, autorizado a executar o *Programa de Aprendizagem Profissional – Aprendiz Gerar*.

Parágrafo Único – a Entidade *GERAR* - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional deverá entregar Relatório de Atividades referente à execução de suas atividades sempre que solicitado pelo CMDCA.

Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 04 de novembro de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**
CMDCA**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 34/2025****Súmula:**

Dispõe sobre a aprovação do Registro do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, no CMDCA do Município de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Resolução Normativa nº 31/2025 – CMDCA;
- Ofício nº 275/2025/NS, protocolado no dia 29/10/2025, com a documentação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR, enviada ao CMDCA requerendo registro para executar no Município de Maripá: o *Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD*.
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2025, conforme ata nº 356.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro do *Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR*, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá/PR, autorizado a executar o *Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD*.

Parágrafo Único - o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR deverá entregar Relatório de Atividades referente à execução de suas atividades sempre que solicitado pelo CMDCA.

Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 04 de novembro de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá**
CMDCA**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33/2025****Súmula:**

Dispõe da aprovação do Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a setembro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2025, conforme ata nº 356.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a setembro do corrente ano, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 04 de novembro de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

C11239608-E25

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Oeste do Paraná

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Sintropar - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Oeste do Paraná convoca toda a categoria dos municípios de Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Capitão Leônidas Marques, Cascavel (sede), Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaira, Guaraniçu, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Medianeira, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Palotina, Pato Bragado, Quedas do Iguaçu, Santa Helena, Terra Roxa, Três Barras do Paraná, Tupãsi e Vera Cruz do Oeste, para as Eleições Sindicais. O mandato será de 03 (três anos), para Diretoria, composta por 05(cinco) membros efetivos, sendo Presidente, Vice-presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro, Diretor Comercial, 02 (dois) Diretores suplentes e 03 (três) Membros do Conselho Fiscal, com igual numero de suplentes. A eleição realizar se á no dia 28 de novembro de 2025, das 8:00 às 17:00 horas, em sua sede, sita á Rua Estados Unidos 522 - Pacaembu em Cascavel, Estado do Paraná, devendo o registro de chapas serem efetuados junto a secretária da entidade das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, no período de 15 dias a contar da data seguinte da publicação deste Edital. As informações para inscrições das chapas poderão ser obtidas no endereço supra citado.

Cascavel, 05 de Novembro de 2025.

Antonio Carlos Mufato Ruyz
Presidente

C11239593-E25

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população, entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde o Poder Legislativo tratará da proposta do Projeto de Lei nº 14/2025 - Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Audiência Pública a ser realizada às **19h00 do dia 17 de novembro de 2025**, no Plenário do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina, perante a Comissão da Organização do Município, que irá apresentar e debater a nomeação da Pista de Arrancada de Tratores (tratorodromo) do Município de Maripá, com o nome do Sr. LUIZ HENRIQUE LANG OENING.

Câmara do Município de Maripá, 04 de novembro de 2025.

Ivanildo Kerkhoven
IVANILDO KERKHOVEN
PRESIDENTE

C11239589-E25

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90087/2025**
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 384/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e demais itens necessários para diversas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu. **DATA E HORA ABERTURA/JULGAMENTO:** dia 19 de novembro de 2025, às 08:30 horas (horário Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 04 de novembro de 2025. **GESTOR: ANDRIGO SILVA** – Secretário de Administração – Decreto nº 043/2025.

C11239592-E25

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90089/2025**
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 432/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Aquisição de Mesas e Cadeiras para implantação da Educação digital e Computação em 12(doze) Escolas Municipais (laboratório de Informática). **DATA E HORA ABERTURA/JULGAMENTO:** dia 19 de novembro de 2025, às 08:30 horas (horário Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 04 de novembro de 2025. **GESTOR: SOLANGE GAMBA** – Secretária de Educação – Decreto nº 043/2025.

C11239598-E25

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA**

COMPRA DIRETA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 51/2025, Processo nº 212/2025.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR A RESTAURAÇÃO DA MESA DE REUNIÕES DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Dotação orçamentária	Fonte de Recursos	Desdobramento
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	0118 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit do Exercício Anterior	9370 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de novembro de 2025.

Diego Lucas Welter
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

C11239594-E25

03/05 0800 808 0135 stt@pr.gov.br stt@prefeitura

Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

**Município de Iguatu**
Estado do Paraná**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 050/2025
Registro de Preços Nº 038/2025

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços visando à aquisição de EPT's para os agentes de saúde de Iguatu/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 18/11/2025.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 76.669,10 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 04 de novembro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

C11239599-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90088/2025
EXCLUSIVA ME/MEI/EPP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 419/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, FAIXA F com aplicação a frio embalado em sacos de 25kg.

DATA E HORA ABERTURA/JULGAMENTO: dia 18 de novembro de 2025, às 08:30 horas (horário Brasília-DF).

LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado".

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.

LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 04 de novembro de 2025.

GESTOR: FELIPE PAGHIA – Secretário de Viação – Decreto nº 043/2025.

C11239600-E25

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA Á AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CANIL/GATIL MUNICIPAL (SENDO AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 36,38 M² E REFORMAS PONTUAIS EM UMA ÁREA TOTAL DE 433,30 M²). INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR: 202443480012, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA CONTENDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 09h00min no site <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/concurrenca-17-2025.pdf>

A PASTA TÉCNICA ficará disponível para retirada no link abaixo:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/concurrenca-17-2025.zip>

C11239603-E25

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 146/2025 - SEPLAG.
Dispensa de licitação nº 22/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GTV SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 26254/2025, emitida pela Secretaria de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado.
Dotação: 1006, elemento: 3339040, subelemento: 333904057.
Cascavel/PR, 04 de Novembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 655/2024
Pregão Eletrônico Nº 073/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Renato Silva.
CONTRATADA: CV MOBILIÁRIA URBANOS LTDA, CNPJ: 42.215.097/0001-08, Linha Encruzilhada Santa Cruz-S/N- Interior Seara/ SC, representada por Claudimiri Verza.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 655/2025, nos termos da sua Cláusula Quinta. Fica prorrogada a vigência da Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2025 a 19/11/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 6468/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da Ata é de R\$ 58.791,60 (Cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 6468/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aplica-se a correção de reajuste no valor total de R\$ 3.074,40 (Três mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), equivalente ao índice de 5,23% (INPC-IBGE) acumulado no período de 09/2024 a 09/2025. O valor total atualizado do contrato, referente à prorrogação e ao reajuste é de R\$ 61.866,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), de acordo com os quantitativos informados.
FIRMADO EM: 03 de novembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Claudimiri Verza

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 656/2024
Pregão Eletrônico Nº 073/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Renato Silva.
CONTRATADA: VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRLI- ME, CNPJ: 02.695.434/0001-06, Rua Haiti, nº 45, Perito, CEP-85817-000, Cascavel-PR, representada por Izidório Siuta.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 656/2025, nos termos da sua Cláusula Quinta. Fica prorrogada a vigência da Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2025 a 19/11/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 6462/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da Ata é de R\$ 2.562.139,88 (Dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 6462/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aplica-se a correção de reajuste no valor total de R\$ 135.294,75 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro e setenta e cinco centavos), equivalente ao índice de 5,23% (INPC-IBGE) acumulado no período de 09/2024 a 09/2025. O valor total atualizado do contrato, referente à prorrogação e ao reajuste é de R\$ 2.697.734,63 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com os quantitativos informados.
FIRMADO EM: 03 de novembro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Izidório Siuta

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: A. A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.063.632/0001-05, sediada(a) na Rua Rio Grande do Norte, nº 445, Centro, Londrina/PR, CEP 86.026-490, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Davi Dias De Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração do Natal de Luz e Paz Cascavel 2025, com a locação de todos os materiais necessários.
VALOR: R\$ 1.244.198,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
FIRMADO EM: 04 de novembro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Davi Dias De Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: ARTCINQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.138.763/0001-70, sediada(a) na Avenida Wilson Lemos Domínio rodovia BR 101, n.º 970, Salda KM 163, Sentido Norte, Centro, Tijucas/SC, CEP 88.200-250, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Priscila Hermes.
OBJETO: Prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração do Natal de Luz e Paz Cascavel 2025, com a locação de todos os materiais necessários.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
FIRMADO EM: 04 de novembro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Priscila Hermes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: WM CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.802.330/0001-24, sediada(a) na Rua Miguel Rodrigues, n.º 352, Lago Paraisópolis, Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Wellington Marcos Carli.
OBJETO: Prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração do Natal de Luz e Paz Cascavel 2025, com a locação de todos os materiais necessários.
VALOR: R\$ 759.160,20 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
FIRMADO EM: 04 de novembro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Wellington Marcos Carli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025

OBJETO: Aquisição de material didático-pedagógico de Língua Inglesa, em atendimento às escolas municipais pertencentes à rede municipal de ensino de Cascavel/PR.

Sessão Pública: 24 de novembro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 303.149,40. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 3 de novembro de 2025. Amanda Luiza Nomura Ortega, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025

OBJETO: Aquisição de materiais instrumentais para as Unidades Escolares do Município.

Sessão Pública: 19 de novembro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 148.032,65. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 3 de novembro de 2025. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários de pequeno porte, para atender as necessidades do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

Sessão Pública: 19 de novembro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 415.119,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 3 de novembro de 2025. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiho, Pregoeiro(a).

TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS

Inexigibilidade nº 17/2024

Autorizante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Autorizatórios:

Contrato nº 35/2024 - EDSON FERNANDO JANDREY.
Contrato nº 36/2024 - JOSE LUIZ DE CAMARGO.
Contrato nº 37/2024 - ANSELMO GEMBROS.
Contrato nº 38/2024 - M A MONTEIRO TRANSPORTES.
Contrato nº 39/2024 - ADEILDO ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contrato nº 40/2024 - FLÁVIO ADALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO.
Contrato nº 41/2024 - CLAUDEMIR GOMES DA LUZ.
Contrato nº 42/2024 - ANTONIO CELSO PEREIRA DE SOUZA – ME.
Contrato nº 43/2024 - EDSON SCHMITZ.
Contrato nº 02/2025 - EDNA ANDRADE DE SOUZA.
Contrato nº 09/2025 - ALTAMIRO DOS SANTOS.
Contrato nº 10/2025 - EDEMAR WEBER.

Contrato nº 66/2025 - CLEBER ADRIANO WINCK.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Rafael André Meurer, matrícula nº 812; Fiscal de Contrato: Claudinei Aparecido de Andrade, matrícula nº 688; Suplente de Fiscal de Contrato: Neideilson Ribeiro Huk, matrícula nº 689.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Permissonárias:

Termo de Permissão de Uso nº 20/2025 - PATRICIA SILVA TEIXEIRA.

Termo de Permissão de Uso nº 21/2025 - VILMAR MEZALAIRA ME.

Termo de Permissão de Uso nº 22/2025 - VDG NEGÓCIOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 23/2025 - 55.843.449 ANTONIO RUTZ FILHO.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Suzana Aparecida do Amarante, matrícula nº 50; Fiscal de Contrato: Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 686; Suplente de Fiscal de Contrato: Celso dos Santos, matrícula nº 832.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2025

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Contratadas: LIQUI ASSIS COMÉRCIO DE GAS LTDA.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Suzana Aparecida do Amarante, matrícula nº 50; Fiscal de Contrato: Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 686; Suplente de Fiscal de Contrato: Celso dos Santos, matrícula nº 832.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2025

Inexigibilidade nº 07/2025

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Contratada: MOTION MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Suzana Aparecida do Amarante, matrícula nº 50; Fiscal de Contrato: Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 686; Suplente de Fiscal de Contrato: Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 686.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 12/2025

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Contratadas:

Ata de Registro de Preço nº 30/2025 - TECNOLBU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Ata de Registro de Preço nº 31/2025 - JG MOBILIÁRIOS LTDA.

Ata de Registro de Preço nº 32/2025 - 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA.

Ata de Registro de Preço nº 33/2025 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Ata de Registro de Preço nº 34/2025 - M.C. COMERCIAL LTDA.

Ata de Registro de Preço nº 35/2025 - T.V. NUNES LEÃO MEDICAL.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Suzana Aparecida do Amarante, matrícula nº 50; Fiscal de Contrato: Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 686; Suplente de Fiscal de Contrato: Celso dos Santos, matrícula nº 832.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 13/2025

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Contratadas:

Ata de Registro de Preço nº 28/2025 - ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Ata de Registro de Preço nº 29/2025 - CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Suzana Aparecida do Amarante, matrícula nº 50; Fiscal de Contrato: Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 686; Suplente de Fiscal de Contrato: Celso dos Santos, matrícula nº 832.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Permissonárias:

Termo de Permissão de Uso nº 26/2025 - NORDESTE TRANSPORTES LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 27/2025 - ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 28/2025 - VIACAO OURO E PRATA EA.

Termo de Permissão de Uso nº 29/2025 - EUMAS MULTISERVICIOS LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 30/2025 - VIACAO GARCIA LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 31/2025 - BRASIL SUL SANTO ANJO LINHAS FERROVIÁRIAS LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 32/2025 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 33/2025 - EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 34/2025 - PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 35/2025 - UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.

Termo de Permissão de Uso nº 36/2025 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

Termo de Permissão de Uso nº 37/2025 - VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Daltron Roberto Marquardt, matrícula nº 1; Fiscal de Contrato: Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 688; Suplente de Fiscal de Contrato: Celso dos Santos, matrícula nº 832.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/2024

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Permissonária: BETTOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Daltron Roberto Marquardt, matrícula nº 1; Fiscal de Contrato: Rafael André Meurer, matrícula nº 812; Suplente de Fiscal de Contrato: Neideilson Ribeiro Huk, matrícula nº 689.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 34/2024

Inexigibilidade nº 18/2024

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

Contratada: TRANS ISSAK TURISMO LTDA.

Objeto do termo: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Suzana Aparecida dos Santos, matrícula nº 50; Fiscal de Contrato: Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 686; Suplente de Fiscal de Contrato: Celso dos Santos, matrícula nº 832.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

TERCEIRO TERMO

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024

Inexigibilidade nº 19/2024

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

Contratada: TEVX MOTORS GROUP LTDA.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Daltron Roberto Marquardt, matrícula nº 1; Fiscal de Contrato: Neideilson Ribeiro Huk, matrícula nº 689; Suplente de Fiscal de Contrato: Rafael André Meurer, matrícula nº 832.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

TERCEIRO TERMO

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024

Inexigibilidade nº 19/2024

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

Contratada: TEVX MOTORS GROUP LTDA.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025, como Gestor de Contrato: Samantha Sitnik, matrícula nº 34627; Suplente de Gestor de Contrato: Daltron Roberto Marquardt, matrícula nº 1; Fiscal de Contrato: Neideilson Ribeiro Huk, matrícula nº 689; Suplente de Fiscal de Contrato: Anderson Desposel, matrícula nº 835.

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2025.

Saukle
LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE - TRANSITAR

TERCEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023

Pregão Eletrônico nº 20/2023

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR.

Contratada: W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: Conforme Portaria 165/2025 (Presidência), designa-se a partir de 15 de outubro de 2025,



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.643/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais e enfeites natalinos para decoração de natal do município de Nova Laranjeiras/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 81.865,52 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/11/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@pmnl.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A Integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://novoalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 04 de novembro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

Decreto nº 159/2025

CI1239597-E25



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.101.821/0001-01

Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax: (043)3287-8000

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

Objeto: Aquisição de um conjunto de radiologia digital (aparelho de raio x) para atender a demanda do município de Vera Cruz do Oeste - PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90042/2025, aberto em 28 de outubro de 2025 e encerrado em 03 de novembro de 2025, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 476.181.089-00 e RG 3.430.018-6 SESSPR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 04 de novembro de 2025.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90043/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de show pirotécnico para as festividades do município de Vera Cruz do Oeste - PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90043/2025, aberto em 17 de outubro de 2025 e encerrado em 29 de outubro de 2025, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 476.181.089-00 e RG 3.430.018-6 SESSPR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 04 de novembro de 2025.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025 - PROCESSO Nº 84/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CRAS e o Centro de Convivência Municipal visando melhorias no atendimento da população.

CONTRATO Nº 262/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Direxu Longo & Cia Ltda

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP

Valor Total do contrato: R\$ 2.000,98 (dois mil reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº 263/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Maycon Rizzi Comercio e Consultoria Ltda

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP

Valor Total do contrato: R\$ 1.254,86 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 264/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Micron Atacado Ltda

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP

Valor Total do contrato: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 285/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Sonote Solucoes em Tecnologia Ltda

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP

Valor Total do contrato: R\$ 1.290,03 (um mil, duzentos e noventa reais).

CI1239609-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Gestão de Governo, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 48/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de inscrições no 2º seminário de sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD) - "teoria e prática em sindicância e processo administrativo disciplinar – treinamento para servidores e análise de casos práticos". Este objeto será executado pela empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de inexigibilidade de licitação, pelo valor de **R\$4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 04 de novembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Valdeir Gilmar Dattien – Secretário Municipal de Gestão de Governo.

CI1239590-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

DECRETO Nº 398/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 07/2025, constante no Edital nº 10.07/2025, publicado em 29 de outubro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3443, Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal O Paraná.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadado>

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025

VALMIR MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração

CI1239596-E25



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 049/2025.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2025, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, visando a Aquisição de um Subsolador 5 Hastes com desarme automático e rolo, e um Arado Subsolador hidráulico 5 hastes com rodas de ferro. conforme Convênio nº 944933/2023 e conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 18 de novembro de 2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br ‘Acesso Identificado no link - licitações’

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1239601-E25



CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel - PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados do CEMIC - Centro de Estudos da Menor integração a Comunidade, para a Assembleia Geral extraordinária a realizar-se na data de 24/11/2025 às 19h30min nas dependências do CEMIC – Centro de Estudos da Menor integração a Comunidade, sito a Rua Maceió, 118, bairro São Cristóvão, Cascavel – PR.

Dar-se-á em primeira convocação às 19h00min com os associados presentes e a segunda convocação, às 19h30min, necessitando de (2/3) dos associados presentes para a aprovação da ratificação.

Ordem do dia: Discutir e aprovar a 9ª alteração estatutária.

Cascavel, 04 de novembro de 2025.

CI1239610-E25



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PRIORIDADE LOCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a confecção de próteses dentárias suprimdo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública de Medianeira/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 09h00min no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-64-2025.pdf>

CI1239602-E25



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná

CNPJ: 78.124.945/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 071/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E BENS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE E VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

DATA DE ABERTURA: 18/11/2025

HORARIO: 9h00min

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida presencialmente na Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Os interessados deverão atender as condições exigidas no cadastramento no Sical até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 03 de novembro de 2025.

Eduardo José Henriks

Prefeito Municipal

CI1239606-E25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município;

HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 146/2025, de 04 de abril de 2025, sobre o Processo Licitatório n.º 086/2025, Modalidade Pregão Presencial n.º 051/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, para prestação de serviços de transporte, hospedagem, alimentação, seguro viagem, passeio turístico e guia de turismo, em atendimento as demandas do município de Iracema do Oeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para realização de viagem, que tem como público alvo o grupo da terceira idade, com destino a Guaratuba - litoral paranaense, através do Programa Paraná + Viagens, em conformidade com o Termo de Convênio n.º 00445/2025 firmado com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná – SETU, conforme atas da sessão de julgamento, em favor da empresa 59.476.800 LILIAN PERSIA DE GODOY, apresentado a proposta no valor global de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

INTIMA as empresas participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Iracema do Oeste, 04 de novembro de 2025.

ELZA HAASE RODRIGUES

Prefeita Municipal

CI1239604-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 748/2025 de 04.11.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 122/2025 de 13.10.2025**, destinado a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços recreativos e alimentares em eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social e Cidadania, compreendendo a locação de brinquedos infláveis, a disponibilização de carrinhos de pipoca e de algodão doce, bem como o fornecimento de picolés de fruta tradicional e de picolés zero açúcar e conservantes, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **OLMIR LUIS PECCIN ME** com os itens nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 no valor de R\$ 136.351,00 **HEVERTON CARLOS VEIT - ME** com o item nº 05, 06, 15 e 16 no valor de R\$ 28.680,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 165.031,00 (Cento e sessenta e cinco mil e trinta e um reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

N.º 514/2025 e 515/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: OLMIR LUIS PECCIN ME e HEVERTON CARLOS VEIT ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços recreativos e alimentares em eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social e Cidadania, compreendendo a locação de brinquedos infláveis, a disponibilização de carrinhos de pipoca e de algodão doce, bem como o fornecimento de picolés de fruta tradicional e de picolés zero açúcar e conservantes, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

VALOR: R\$ 165.031,00 (Cento e sessenta e cinco mil e trinta e um reais) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

- * 725 – 11.001.08.245.1030.2203.3.3.90.39.00;
- * 778 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1239613-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 71/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para eventos municipais e regionais e registro de preços de serviço de arbitragem para eventos municipais e regionais. Valor máximo estimado: R\$ 887.982,23. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 24/11/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 24/11/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(cevazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (cevazul.atende.net))), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@cevazul.pr.gov.br. Céu Azul, 03 de novembro de 2025. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal.

CI1239611-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025 - Ref: Pregão Eletrônico nº. 59/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARAQUAPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem destinados aos centros comunitários das comunidades: Bairro São Cristóvão, Centro Comunitário de Nova União, Centro Comunitário de Santa Rita, Centro Comunitário da Capela São Paulo, Associação de Moradores da Vila Rural de Nova União, considerando as Emendas Impositivas Individuais nº 003/2024, 006/2024, 008/2024, 009/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/01/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCIA REGINA GOMES

CI1239612-E25

SEJA VOCÊ TAMBÉM UM SUPER-HERÓI



Doe e apoie a construção do Centro de Habilitação APAE Cascavel:





APAE CASCABEL - PR

AMEXCON